



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/ARSER

Rua Engenheiro Roberto Gonçalves Menezes, nº 71 – Centro - Maceió/AL - CEP: 57.020-680

Pregão Eletrônico ARSER nº 139/2018

Interessado: SEMGE

Objeto: SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES BIDIRECIONAIS REDE CORPORATIVA DE DADOS DORAVANTE DENOMINADO RCD

EMPRESA TELEMAR NORTE LESTE S.A

Att. Sr. Genilson Vinhas Batista

Executivo de Negócios

DECISÃO SOBRE IMPUGNAÇÃO

A Empresa TELEMAR NORTE LESTE S.A, impugnou o presente edital sob os seguintes argumentos de competência da ARSER:

1. RAZOABILIDADE NA APLICAÇÃO DA MULTA APLICADAS NOS CASOS DE INEXECUÇÃO TOTAL E PARCIAL DO CONTRATO.

R. O item 28.1 do Edital impugnado trata de aplicação de penalidades aos **licitantes participantes do certame** e não de sanções nos casos de inexecução do contrato, que se encontram previstas no Termo de Referência.

2. DO ENVIO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO

R. Os itens 17.3 e 19.6 dispõe acerca do envio das propostas e documentação no prazo de 60 (sessenta) minutos, entretanto a critério do Pregoeiro ou requerido pelo licitante o prazo pode ser prorrogado, não trazendo prejuízos ao interessado.

Ante o exposto, informamos que foi ignorada a impugnação.

Maceió, 18 de dezembro de 2018


Divanilda Guedes de Farias
Matrícula 5872-6
Membro da CPL/ARSER